



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.592/84 "

- FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ESTATU-
TÁRIOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E REGIDOS
PELA CLT, DE ACORDO COM O ANEXO I, DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.547/83, DE 01 DE DEZEMBRO
DE 1983. -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí-
rito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu Sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica fixado os vencimentos dos servidores Estatu-
tários, Comissionados, Inativos e regidos pela
CLT. Consolidação das Leis Trabalhistas, conformé Tabela em anexo.

Artº 2º - Fica concedido ainda aos funcionários da ativa
e, aos Inativos, o Acréscimo de 30 % (trinta por
cento) a partir de 01 de Fevereiro de 1985.

§ 1º - O SUPERINTENDENTE, e o PROCURADOR MUNICIPAL terão
um acréscimo de 20 % (vinte por cento) a partir da
data mencionada no Artº 2º.

§ 2º - Os acréscimos citados no Artº. 2º e § 1º serão cal-
culados s/ valores constantes de Outubro /84.

Artº 3º - Os recursos necessários à execução da presente
Lei serão provenientes da dotação consignada no
Orçamento Vigente.

Artº 4º - Os efeitos desta Lei retroagirão a 01 de Novembro
de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da
Barra, Estado do Espírito Santo, 28 de novembro de 1984.

Oribes Storck
ORIBES STORCK

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.592/84) 2

.....
ÂNGELO CÉZAR RIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Matuzalem Gonçalves Pereira
MATUZALÉM GONÇALVES PEREIRA
SUPERINTENDENTE

Aldo Henrique dos Santos
ALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PROCURADOR MUNICIPAL

Washington Luiz Leal de Souza
WASHINGTON LUIZ LEAL DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTº DE OBRAS E SERV. URBANOS

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Maria Aparecida Barbiellini Petroni
MARIA APARECIDA BARBIELLINI PETRONI
DIRETORA DO DEPTº DE TURISMO

Antonio José Aguirre do Nascimento
ANTÔNIO JOSÉ AGUIRRE DO NASCIMENTO
DIRETOR DO DEPTº DE TRANSPORTE E OFICINAS

Amilquer Roba
AMILQUER ROBA
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Nélio Ribeiro Nogueira
NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
DIRETOR DO DEPTº DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

Newton Veríssimo Machado
NEWTON VERÍSSIMO MACHADO
DIRETOR DO DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Regisrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 28 de novembro de 1984.

Oliveira Fonseca
OLIVEIRA FONSECA
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I

fls. 7

	VALOR SALÁRIO. OUTUBRO	- 50%		VALOR SALÁRIO NOVEMBRO	20%	VALOR SALÁRIO FEVEREIRO
SUPERINTENDENTE.	800.000	400.000	1.200.000	1.200.000	160.000	1.360.000
PROCURADOR MUNICIPAL.....	600.000	300.000	900.000	900.000	120.000	1.020.000
	100% DO I.N.P.C. = 71.4%	100% DO I.N.P.C. = 71.4%			+ 30%	
DIRETOR DE DEPARTAMENTO.....	350.000	249.900	599.900	600.000	105.000	705.000
CHEFE DE DIVISÃO.....	235.000	167.790	402.790	403.000	70.500	473.500
" " TESOURARIA.....	235.000	167.790	402.790	403.000	70.500	473.500
" " SEÇÃO.....	205.000	146.370	351.370	352.000	61.500	413.500
" " SETOR.....	175.000	124.950	299.950	300.000	52.500	352.500
DIRETOR DE 1ª e 2ª GRAU.....	175.000	124.950	299.950	300.000	52.500	352.500
COORDENADOR DE 1ª e 2ª GRAU...	145.000	103.530	248.530	249.000	43.500	292.500
SECRETÁRIO DE 1ª e 2ª GRAU....	127.000	90.678	217.678	218.000	38.500	256.500
AUX.SECRET.DE 1ª e 2ª GRAU....	110.000	78.540	188.540	189.000	33.000	222.000
OF.ADM.CAT. "A".....	190.000	135.660	325.660	326.000		
OF.ADM.CAT. "B".....	130.000	92.820	222.820	223.000		
OPERADOR DE MAQ.PESADA.....	145.000	103.530	248.530	249.000		
MOTORISTA.....	135.000	96.390	231.390	232.000		
MAQUINISTA.....	105.000	74.970	179.970	180.000		
JARDINEIRO.....	100.000	71.400	171.400	171.500		
FISCAL.....	120.000	85.680	205.680	206.000		
AUXILIAR DE MECÂNICA.....	105.000	74.970	179.970	180.000		
PEDEIREIRO.....	135.000	96.390	231.390	232.000		

ANEXO I

fls. II

	VALOR SALÁRIO OUTUBRO	100% DO I.N.P.C. = 71.4%		VALOR SALÁRIO NOVEMBRO	+30%	VALOR SALÁRIO FEVEREIRO
CARPINTEIRO.....	135.000	96.390	231.390	232.000		
PINTOR.....	135.000	96.390	231.390	232.000		
SOLDADOR.....	116.000	82.824	198.824	199.000		
BOMBEIRO HIDRÁULICO.....	116.000	82.824	198.824	199.000		
ALMOXARIFE.....	110.000	78.540	188.540	189.000		
AJUDANTE DE MÁQUINA.....	97.176	-	-	166.560		
ESCRITURÁRIO - CAT. "A".....	113.000	80.682	193.682	194.000		
" " " "B".....	106.000	75.684	181.684	182.000		
ESCRITURÁRIO.....	103.000	73.542	176.542	177.000		
RECEPCIONISTA.....	103.000	73.542	176.542	177.000		
ENCARREGADO.....	105.000	74.970	179.970	180.000		
ATENDENTE.....	97.176	-	-	166.560		
VIGIA.....	121.470	-	-	208.200		
SERVENTE.....	97.176	-	-	166.560		
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES.....	128.000	91.392	219.392	220.000		
" " ESTRADAS.....	128.000	91.392	219.392	220.000		
ELETRICISTA GERAL.....	135.000	96.390	231.390	232.000		
LANTERNEIRO.....	180.000	128.520	308.520	309.000		
MECÂNICO.....	180.000	128.520	308.520	309.000		
MESTRE DE OBRAS.....	180.000	128.520	308.520	309.000		
PROFESSOR NÍVEL I-A.....	97.176	-	-	166.560		
" " I-B.....	75.000	53.550	128.550	129.000		
" " II-A.....	110.000	78.540	188.540	189.000		

ANEXO I

fls. III

	VALOR SALÁRIO OUTUBRO	100% DO I.N.P.C. = 71.4%		VALOR SALÁRIO NOVEMBRO	30%	VALOR SALÁRIO FEVEREIRO
PROFESSOR NÍVEL III-A..P/Avlã.	2.600	1.856	4.456	4.460		
" " III-B..P/Avlã.	2.400	1.713	4.113	4.115		
" " II-A...P/Avlã.	2.200	1.570	3.770	3.770		
" " III-A e B.....	120.000	85.680	205.680	206.000		